TERMO ADITIVO nº 065/26 de 21/07/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/01593132000137/2025/546
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados.
PROCESSO:	**PAL Nº 0062/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0093/2023**
CONTRATO:	34/2025
DATA ASSINATURA:	**11/09/2025**
VIGÊNCIA:	**11/09/2025 a 11/09/2026**

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Oitava), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação.

Art. 1º Fica alterada a vigência do contrato em epígrafe, presente na Cláusula Oitava, passando a vigorar até **11.09.2027.**

Art. 2º Em razão do prazo de prorrogação de vigência do contrato, fica renovado o **valor total inicial** do contrato, **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para execução no período de vigência de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Jupiá - SC, 21 de julho de 2026

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.07.21 14:52:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE JUPIÁ
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito(a)
CONTRATANTE

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1ª – _____ **2ª -** _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020